

**LEI Nº 1.640, DE 12 DE MARÇO DE 2008**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS APICULTORES DE OURO BRANCO – APIOURO.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores de Ouro Branco – APIOURO, com sede nesta cidade de Ouro Branco – MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de março de 2008.

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Dra. Maria José Honorato dos Santos**  
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 10/2008, de autoria do Vereador Edísio Rufino Tôrres”